



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

A. A. C. P. SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI ME

ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido em 17/06/1982, empresário, CPF: 298.037.758-98, RG: 33.988.459-9, expedido em 25/09/2010 pela SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Iugoslavia, nº 736, Bairro Agua Branca, CEP: 13.425-236, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo. Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome empresarial A. A. C. P. **SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI ME** com sede e domicílio na Rua Joaquim Mendes Pereira, nº 458, Centro, CEP: 13.440-000, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo, devidamente registrada junto a JUCESP sob nº 3560139662-5, em sessão de 03/08/2016 e inscrita no CNPJ nº 25.361.124/0001-23, resolve proceder a presente alteração:

PRIMEIRA: A razão social da empresa passa a ser **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**.

SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser na Av. Sete de Setembro, nº 1136, Centro, CEP: 13.440-000, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo.

TERCEIRA: O capital social passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

QUARTA: O objeto social passa a ser Serviços de limpeza em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, comércios, inclusive limpeza de janelas e corredores externos; serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como: alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos; serviços de imunização e controle de pragas urbanas, tais como: dedetização, desratização, descupinização e similares; serviços de limpeza de ruas, caixas d'água e caixas de gordura; atividades paisagísticas, tais como: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos, escolas, hospitais, igrejas, parques municipais, cemitérios, áreas verdes, inclusive interior de residências e empresas; testes e análises técnicas; coleta de resíduos perigosos e não perigosos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Primeira: A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, com sede e domicílio na Av. Sete de Setembro, nº 1136, Centro, CEP: 13.440-000, na cidade de Saltinho, Estado de São Paulo.

Segunda: O capital social será R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Terceira: O objeto social será Serviços de limpeza em residências, escritórios, fábricas, armazéns, hospitais, prédios públicos, comércios, inclusive limpeza de janelas e corredores externos; serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como: alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos; serviços de imunização e controle de pragas urbanas, tais como: dedetização, desratização, descupinização e similares; serviços de limpeza de ruas, caixas d'água e caixas de gordura; atividades paisagísticas, tais como: plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de prédios residenciais, prédios públicos, escolas, hospitais, igrejas,

JUCESP  
29 05 18

parques municipais, cemitérios, áreas verdes, inclusive interior de residências e empresas; testes e análises técnicas; coleta de resíduos perigosos e não perigosos; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; serviço de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho.

**Quarta:** A presente empresa se constitui por prazo indeterminado.

**Quinta:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

**Sexta:** A administração da sociedade caberá a **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

**Sétima:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

**Oitava:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

**Nona:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

**Décima:** Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Décima Primeira:** **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Segunda:** Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Décima Terceira:** Fica eleito o foro de Piracicaba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Rio das Pedras (SP), 29 de Maio de 2018.



X   
ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 66831959000187

## ALVARÁ DE LICENÇA

Inscrição Municipal

093/16

Código

000002209

Insc. Estadual

ISENTO

CNPJ / CPF

25.361.124/0001-23

Dados da Empresa

Nome: **AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI**  
CPF/CNPJ: **25.361.124/0001-23**  
RG/Insc: **ISENTO**

Endereço

Logradouro: **AV. SETE DE SETEMBRO** Número: **1136**  
Complemento: CEP: **13440013**  
Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **Saltinho** Estado: **SP**

CNAE

Cod.	Descrição
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8020001	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas
8130300	Atividades paisagísticas
7120100	Testes e análises técnicas
3812200	Coleta de resíduos perigosos
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
8599604	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7119704	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho

Horário de Funcionamento

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Publicidade

Permite (S/N)	Descrição	Permite (S/N)	Descrição	Permite (S/N)	Descrição
( N )	PLACA	( N )	LETREIRO	( N )	LUMINOSO

**Prefeitura Municipal de Saltinho, 28 de setembro de 2021**

Emissão: 28/09/2021 Hora: 16:26:29

**SENHOR CONTRIBUINTE: Em caso de encerramento, alteração, ou transferência de atividade, comunique-se com a Divisão de Tributos Diversos, sob pena de responder pelos tributos lançados posteriormente.**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>25.361.124/0001-23</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/08/2016</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AACP AMBIENTAL</b>	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>AV SETE DE SETEMBRO</b>	NÚMERO <b>1136</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>13.440-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALTINHO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AACPAMBIENTAL@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(19) 3374-3858</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/08/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/07/2021** às **09:59:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 1632311**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AACP SERVIÇO AMBIENTAL ERELI ME**, CNPJ: 25.361.124/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 3 de setembro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0051212720**





## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 25.361.124/0001-23

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21080018673-53

Data e hora da emissão 02/08/2021 21:14:37

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI**  
**CNPJ: 25.361.124/0001-23**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:17:32 do dia 28/07/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/01/2022.

Código de controle da certidão: **9C67.2D75.C204.B51A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO

PREF. DE SALTINHO

Av. Sete de Setembro, 1733 - Centro - Saltinho

CNPJ: 66.831.959/0001-87



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

**000008271**

Contribuinte

**AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI**

Logradouro

**AV. SETE DE SETEMBRO**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**SALTINHO**

CPF/CNPJ

**25.361.124/0001-23**

Número Complemento

**1136**

CEP

**13440013**

UF

**SP**

*A Prefeitura Municipal de Saltinho, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários mobiliários e imobiliários, constituído anteriormente a esta data mo durante a vigência desse prazo.*

Emitida às 11:11:46 do dia 03/09/2021

Válida até 02/12/2021

Código de Controle da Certidão/Número E7D3D14A9EC2271B

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.361.124/0001-23

Certidão nº: 23713551/2021

Expedição: 04/08/2021, às 13:54:18

Validade: 30/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.361.124/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 25.361.124

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31187149 Folha 1 de 1  
Data e hora da emissão 03/09/2021 09:48:52 (hora de Brasília)  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.361.124/0001-23

**Razão Social:** AACP SERVICO AMBIENTAL

**Endereço:** AV SETE DE SETEMBRO 1136 / CENTRO / SALTINHO / SP / 13440-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/09/2021 a 07/10/2021

**Certificação Número:** 2021090801301231259473

Informação obtida em 24/09/2021 09:10:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**



**CERTIDÃO Nº: 2522260**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 12/10/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, CNPJ: 25.361.124/0001-23, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 13 de outubro de 2021.

**PEDIDO Nº:**

**0052177358**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.361.124/0001-23 DUNS®: 94\*\*\*\*\*71  
Razão Social: AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI  
Nome Fantasia: AACP AMBIENTAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2021  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 24/01/2022  
FGTS Validade: 07/10/2021  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/03/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/11/2021  
Receita Municipal Validade: 02/12/2021

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 17/09/2021 14:49

CPF: 298.037.758-98 Nome: ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO

Ass: \_\_\_\_\_



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

**CERTIFICAMOS** QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35601396625		03/08/2016	22/07/2016	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
AAP SERVICO AMBIENTAL EIRELI						EIRELI (M.E.)	
C.N.P.J.	ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO		
25.361.124/0001-23	AV. SETE DE SETEMBRO			1136			
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
CENTRO	SALTINHO	SP	13440-000	R\$	150.000,00		

OBJETO SOCIAL
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR E ADMINISTRADOR						
NOME						
ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO						
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO	
RUA IUGOSLAVIA				736		
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG		
AGUA BRANCA	PIRACICABA	SP	13425-236	339884599		
CPF	CARGO				QUANTIDADE COTAS	
298.037.758-98	TITULAR E ADMINISTRADOR					

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
29/06/2018	305.547/18-5	
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).		
ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA AAP SERVICO AMBIENTAL EIRELI., DATADA DE: 29/05/2018.		
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO, TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS., DATADA DE: 29/05/2018.		
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA AV. SETE DE SETEMBRO, 1136, CENTRO, SALTINHO - SP, CEP 13440-000. , DATADA DE: 29/05/2018.		
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601396625  
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 29/10/2021



documento  
assinado  
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br) sob o número de autenticidade 161205070, sexta-feira, 29 de outubro de 2021 às 07:28:11.





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de SALTINHO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354515901-812-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **14/09/2022**

Nº PROCESSO: **0010/16**

Nº PROTOCOLO: **024/21**

DATA DO PROTOCOLO: **19/08/2021**

SUBGRUPO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**

AGRUPAMENTO: **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO**

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: **8122-2/00 CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

OBJETO LICENCIADO: **ESTABELECIMENTO**

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI**

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: **AACP AMBIENTAL**

CNPJ / CPF: **25.361.124/0001-23**

LOGRADOURO: **Avenida AV. SETE DE SETEMBRO**

NÚMERO: **1136**

COMPLEMENTO:

BAIRRO: **CENTRO**

MUNICÍPIO: **SALTINHO**

CEP: **13440-013**

UF: **SP**

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO**

CPF: **29803775898**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04163137**

CONSELHO REGIONAL: **CRQ**

UF: **SP**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO**

CPF: **29803775898**

Nº INSCR. CONSELHO PROF: **04163137**

CONSELHO REGIONAL: **CRQ**

UF: **SP**



# LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: **354515901-812-000001-1-6**

DATA DE VALIDADE: **14/09/2022**

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

PRODUTOS PARA SAÚDE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EXPORTAR

IMPORTAR

TRANSPORTAR

TRANSPORTE PRÓPRIO

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SALTINHO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTA DOCUMENTO. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

SALTINHO

LOCAL

14/09/2021

DATA DE DEFERIMENTO

**Codigo de Validação: 1631743417998**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO  
Contatos: (11) 3061-6000 - [www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)  
Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



### ART

## CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

nº 25 / 2021

VALIDADE ATÉ **31/03/2022**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, de acordo com o artigo 27 da lei nº 2.800 de 18/06/56, combinado com o artigo 1º da lei nº 6.839 de 30/10/80, que em nossos arquivos consta o registro do estabelecimento **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**, registrado neste Conselho sob nº **27663-F**, processo **326698**, CNPJ nº **25.361.124/0001-23**, sito à **AV SETE DE SETEMBRO, 1136, CENTRO**, cidade **SALTINHO**, UF: **SP** tendo o(a) Profissional: **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO**, registrado(a) neste Conselho com título de **LICENCIADO EM CIÊNCIAS HAB QUÍMICA**, registro nº **04163137**, processo nº **138177**, como o Responsável técnico pelas atividades da área da química.

Atestamos que o Estabelecimento e seu Responsável Técnico acima mencionados encontram-se em situação regular junto a este Conselho Regional de Química.

São Paulo, 13 de janeiro de 2021

José Antonio de J. Sacco  
Gerente

Para consultar a validade deste documento, acesse [www.crq4.org.br/consultaart](http://www.crq4.org.br/consultaart) e digite o código: A034-1723-1UEL



## CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA IV REGIÃO

Rua Oscar Freire, 2039 - CEP 05409-011 - SÃO PAULO

Contatos: (11) 3061-6000 - [www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)

Atendimento ao público: segunda a sexta-feira das 9h30 às 15h



### CERTIDÃO N.º 8203-2021

Processo n.º 138177

**CERTIFICO** a pedido do profissional **ALEXANDRE ANTONIO CORDEIRO PINHEIRO, LICENCIADO EM CIÊNCIAS HAB QUÍMICA**, natureza do currículo - Química, portador da carteira de Identidade Profissional n.º 04163137, CPF n.º 298.037.758-98, que encontra-se registrado neste CRQ-IV desde 27/09/2011, está em dia com suas obrigações profissionais e legais, neste Conselho, até 31/03/2022, e possui a competência legal para o exercício da profissão no âmbito das respectivas atribuições conferidas pela R.N. 36/74 do CFQ. **CERTIFICO**, também, que exerce a função de Responsável Técnico pelas atividades da área da química, na empresa: **A.A.C.P. SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI ME**, desde **13/09/2016** até **a presente data**, desenvolvendo atividades de prestação de serviços, asseio e conservação predial, controle de pragas urbanas, assessoria e análises técnicas.

São Paulo, 26 de janeiro de 2021.

Conferido:

ANDRÉIA BIANCHINI GARCIA FERRARI  
Profissional de Serviços Administrativos

JOSE ANTONIO DE JESUS SACCO  
Gerente

Para confirmar a validade deste documento, acesse [www.crq4.org.br/consultadoc](http://www.crq4.org.br/consultadoc) e digite o código: E184-1090-WN0Y

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020** CNPJ: **25.361.124/0001-23**  
 Número de Ordem do Livro: **5**

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI
NIRE	35601396625
CNPJ	25.361.124/0001-23
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	SALTINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/08/2016
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14229

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14229
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.F3.32.69.65.7A.1D.0A.3F.F4.E7.DF.12.98.7B.92.C7.7C.0B.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.361.124/0001-23

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 162.866,08	R\$ 246.418,45
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 142.932,79	R\$ 236.033,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 9.812,35	R\$ 43.567,40
BENS NUMERARIOS		R\$ 7.388,23	R\$ 125,98
BANCOS - CONTAS CORRENTES		R\$ 2.424,12	R\$ 43.441,42
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 46.120,44	R\$ 33.772,10
CLIENTES		R\$ 46.120,44	R\$ 33.772,10
OUTROS CREDITOS		R\$ 87.000,00	R\$ 158.694,41
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 87.000,00	R\$ 144.500,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 12.898,05
ENCARGOS TRABALHISTAS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 1.296,36
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 19.933,29	R\$ 10.384,54
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 19.933,29	R\$ 10.384,54
BENS EM OPERACAO		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
(-) (-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ (32.066,71)	R\$ (42.466,75)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 851,29
PASSIVO		R\$ 162.866,08	R\$ 246.418,45
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.937,54	R\$ 37.990,86
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 12.520,09
EMPRESTIMOS / FINANCIAMENTOS C.P		R\$ 0,00	R\$ 12.520,09
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 3.206,35	R\$ 5.880,96
OBRIGACOES COM FUNCIONARIOS		R\$ 2.318,13	R\$ 4.020,86
OBRIGACOES COM SOCIOS		R\$ 888,22	R\$ 1.860,10
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 939,29	R\$ 1.138,86
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 372,79	R\$ 369,01
FGTS A RECOLHER		R\$ 566,50	R\$ 707,69
CONTR. SINDICAL/CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 62,16
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 2.585,49	R\$ 13.919,32
OBRIGACOES FEDERAIS		R\$ 2.585,49	R\$ 13.919,32
PROVISOES		R\$ 2.206,41	R\$ 4.531,63
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 2.206,41	R\$ 4.531,63
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 153.928,54	R\$ 208.427,59
CAPITAL SOCIAL		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.928,54	R\$ 58.427,59
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 3.928,54	R\$ 164.039,65
DISTRIBUICAO DE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (105.612,06)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.F3.32.69.65.7A.1D.0A.3F.F4.E7.DF.12.98.7B.92.C7.7C.0B.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 25.361.124/0001-23

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 520.809,29	R\$ 791.842,92
RECEITA COM VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ 520.809,29	R\$ 791.842,92
RECEITAS COM VENDAS DE SERVICOS		R\$ 520.809,29	R\$ 791.842,92
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS		R\$ (42.787,63)	R\$ (74.616,17)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		R\$ (42.787,63)	R\$ (74.616,17)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE AS VENDAS		R\$ (42.787,63)	R\$ (74.616,17)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 478.021,66	R\$ 717.226,75
(-) CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (140.756,37)
(-) MÃO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (17.525,32)
(-) MAO DE OBRA DIRETA		R\$ (0,00)	R\$ (17.525,32)
(-) OUTROS CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.413,04)
(-) PRODUTOS UTILIZADOS SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (24.413,04)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (98.818,01)
(-) CUSTOS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (98.818,01)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 444.831,68	R\$ 576.470,38
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (342.421,45)	R\$ (395.622,29)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (342.421,45)	R\$ (395.622,29)
(-) COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (7.440,00)
(-) GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (4.965,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (342.421,45)	R\$ (383.216,76)
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (2.051,71)	R\$ (7.658,44)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.051,71)	R\$ (8.587,73)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.051,71)	R\$ (8.587,73)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 929,29
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 929,29
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (15,97)	R\$ (7.595,95)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (15,97)	R\$ (7.595,95)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 133.532,53	R\$ 165.593,70
(-) RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.482,59)
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.482,59)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (5.482,59)
RESULTADO ANTES DO IR		R\$ 133.532,53	R\$ 160.111,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 133.532,53	R\$ 160.111,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 58.F3.32.69.65.7A.1D.0A.3F.F4.E7.DF.12.98.7B.92.C7.7C.0B.F0-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 35601396625	<b>CNPJ</b> 25.361.124/0001-23	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2020 a 31/12/2020
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> LIVRO DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 58.F3.32.69.65.7A.1D.0A.3F.F4.E7.DF.12.98.7B.92.C7.7C.0B.F0	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	03094860842	LUIS CARLOS MARIN GIUSTI:03094860842	162823265617009503 464199006799774313 376	24/06/2020 a 24/06/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	25361124000123	AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI:25361124000123	196210076750394262 851548588332516407 13	13/05/2021 a 13/05/2022	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

58.F3.32.69.65.7A.1D.0A.3F.F4.E7.DF.  
12.98.7B.92.C7.7C.0B.F0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2021 às 16:41:45

74.9F.53.E5.EF.63.39.6C  
10.2D.F5.AA.FF.96.26.9A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2020**

<b>Coeficiente</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Valor</b>	<b>Resultado</b>
<b>Índice de Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	236.033,91 + 0,00	6,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.990,86 + 0,00	
<b>Índice de Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	236.033,91	6,21
	Passivo Circulante	37.990,86	
<b>Índice de Liquidez Seca</b>	Ativo Circulante - Estoque	236.033,91 - 0,00	6,21
	Passivo Circulante	37.990,86	
<b>Índice de Solvência Geral</b>	Ativo	246.418,45	6,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.990,86 + 0,00	
<b>Índice de Endividamento Geral</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.990,86 + 0,00	0,15
	Passivo Total	246.418,45	
<b>Índice de Dívida a Curto Prazo</b>	Passivo Circulante	37.990,86	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
<b>Grau de Endividamento</b>	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	37.990,86 + 0,00	0,15
	Ativo	246.418,45	



Mauricio C. Razera  
CRC: 1SP.242.379/0-0  
CPF: 305.290.408-67



## NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2020.

### I - Contexto Operacional:

Nota 1) A AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI, uma sociedade empresária limitada, tributada pelo regime do Simples Nacional Anexo III, IV e V com sede e foro na Av. SETE DE SETEMBRO, N° 1136, Saltinho-São Paulo, é constituído com as seguintes finalidades:

- Limpeza em prédios e em domicílios, atividades de limpezas não especificadas anteriormente, atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica, imunização e controle de pragas, testes e análises técnicas, coletas de resíduos perigosos, coleta de resíduos não-perigosos, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, serviços de perícia técnicas relacionadas à segurança do trabalho, atividades paisagísticas.

### II - Apresentação das demonstrações:

Nota 2) As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base na Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/2009 que alteram artigos da Lei nº 6.404/76, Lei 12.973/2014 e, nas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), tais quais a Resolução NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresa, dentre outras. As demonstrações financeiras também todos os preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

### III – Formalidade da Escrituração Contábil:

Nota 3) A empresa mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Nota 4) Os registros contábeis contêm número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

Nota 5) As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no livro "Diário Geral de Contabilidade" empresa.

### IV - Resumo das práticas contábeis:

Nota 6) A prática contábil adotada para apuração do resultado, segue o regime de



competência de exercícios para apropriação de receitas e despesas correspondentes.

Nota 7) Os direitos e obrigações da empresa estão de conformidade com seus efetivos valores reais;

Nota 8) O ativo da empresa (bens e direitos, de natureza devedora) apresentou ao final exercício de 2020 o valor de R\$ 246.418,45 (duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);

Nota 9) O grupo caixa e equivalentes de caixa apresenta em 31/12/2020 o saldo de R\$ 43.567,40 (quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), sendo que R\$ 125,98 (cento e vinte e cinco reais, e noventa e oito centavos) correspondem a caixa e R\$ 42.559,89 (quarenta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais, e oitenta e nove centavos) consta em saldo na conta-corrente do banco do Brasil, e 881,53 (oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos) consta em saldo na conta-corrente do banco do Sicoob;

Nota 10) No grupo de direitos realizáveis a curto prazo, temos R\$ 33.772,10 (trinta e três mil e setecentos e setenta e dois reais, e dez centavos ) refere-se a clientes, com recebimento previsto para 2021;

Nota 11) No mesmo período, a conta ativo não circulante do grupo de imobilizado e intangível demonstram que os investimentos realizados pela empresa somam-se em R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

Nota 12) O imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original;

Nota 13) O passivo da empresa (obrigações mais o patrimônio líquido, de natureza credora) apresentou no final exercício de 2020 o valor de R\$ 246.418,45 ((duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos);

Nota 14) Em relação a suas obrigações, como: pagamentos a fornecedores, obrigações trabalhistas, sociais e tributárias estão sendo pagas dentro do prazo previsto senão quando antecipadamente, ou seja, sem atrasos ou juros;

Nota 15) Em 2016 o patrimônio líquido da empresa foi constituído com o capital social de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país pelos sócios;

Nota 16) Em 31/12/2020 a AACP SERVIÇO AMBIENTAL EIRELI apresentou um resultado do exercício positivo em R\$ 160.111,11 (cento e sessenta mil e cento e onze reais, e onze centavos);

Nota 17) Referente ao mesmo período de 2020, os sócios realizaram a Antecipação de Distribuição de Lucro mensalmente, contabilizando R\$ 105.612,06 (cem e cinco mil e seiscentos e doze reais e seis centavos);

Nota 18) As receitas da empresa são apuradas através de notas fiscais de serviços, sequencialmente numeradas e integrantes nos livros de saídas. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis;

Nota 19) As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos de conformidade com as exigências legais/fiscais.



Piracicaba, 31 de Dezembro de 2020

ALEXANDRE ANTÔNIO CORDEIRO PINHEIRO  
CPF 298.037.758-98



MAURÍCIO CLÁUDIO RAZERA

CRC: 1SP 242.379/0-0

CPF: 305.290.408-67



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

**Negativa**

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
03/11/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
01/02/2022

NOME: AACP SERVICO AMBIENTAL EIRELI

CNPJ/CPF: 25.361.124/0001-23

LOGRADOURO: RUA MAGISTRADO JOSE ANTERO MONTEIRO

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: FILADELFIA

CEP: 32670092

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2021000502202075